

PORTARIA Nº 135/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2025/01818.01
SIGADOC

Termo de
Contrato 048/2025/SAAF/SEFAZ

Contratada GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA

Objeto "Contratação de empresa para disponibilização de licença de acesso ao plano Avançado no portal eletrônico <https://www.jusbrasil.com.br/> ("Plataforma"), por meio de login e senha de uso exclusivo, que permite consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT, bem como acompanhamento e consulta de até 5 (cinco) processos, notificações por e-mail sobre novas movimentações".

Valor da
Contratação R\$ 14.241,60 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Gestor Evandro Bortolotto Ortega - Matrícula: 9187-5

Gestor
Substituto Yara Fátima Gonçalves - Matrícula: 214449

Fiscal Carolina Oliveira Rigoti - Matrícula: 307690

Fiscal
Substituto Danilo de Jesus Barbosa - Matrícula:308802

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da vigência do contrato.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: 16ba2b6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar